



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 07/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 226/2017

Processo nº: 23117.018654/2017-34

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 226/2017, publicada no D.O.U de 20/12/2017, processo administrativo n.º 23117.018654/2017-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Hospitalares: lente intraocular, cassete de ultra som, sonda de vitrectomia, entre outros, com cessão de equipamentos em regime de comodato**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 226/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | | | | | | |
|------------------|---|-------|--------|-------|------|----------------------------|-------------------------|
| ITEM DO TR | FORNECEDOR: NOVARTIS BIOCIENTIAS AS - 56.994.502/0025-07 – Av Tanner de Melo, 0 Qd. 06 – Parque Industrial – Aparecida de Goiânia GO – 74993500 – Tel: 11 3732-4185 - REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA GOMES DA SILVA, RG: 25995486-X SSP/SP, CPF: 15180952832 | | | | | | |
| | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MODELO | UNID. | QTE. | VR UNITÁRIO EM REAIS | PRAZO GARANTIA OU |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | R\$ | VALIDADE |
|----|---|-------|--|-----|------|---------|----------|
| 1 | LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFÓBICA, CONSTANTE 118.0 APROXIMADAMENTE COM DIOPTRIA DE 10 A 30 CRISTAL, ZONA ÓPTICA 6.0 MM. | Alcon | | PC | 1080 | 170,50 | |
| 2 | CARTUCHO DESCARTÁVEL PARA USO EM LENTES DOBRÁVEIS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. | Alcon | | Pc | 1080 | 23 | |
| 3 | PONTEIRA DE FACOEMULSIFICAÇÃO RETA, 0.9MM, 30 GRAUS DESCARTÁVEL. | Alcon | | PC | 12 | 615,94 | |
| 4 | CASSETE DE ULTRA SOM, COM SISTEMA DE AÇO. KIT CONTENDO: CASSETE COM LINHA DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO; CAMPO PLÁSTICO PARA MESA. | Alcon | | KIT | 180 | 382,80 | |
| 5 | LUVA PROTETORA DE PONTEIRA + CÂMARA DE TESTE 2,75 MM, KIT PARA APARELHO FACOEMULSIFICADOR. | Alcon | | KIT | 12 | 174,60 | |
| 6 | PONTEIRA PARA I/A SILICONE CURVA. | Alcon | | PC | 12 | 1630,94 | |
| 7 | PONTEIRA PARA VITRECTOMIA ANTERIOR | Alcon | | UN | 12 | 1085,27 | |
| 8 | VITRECTOMIA. KIT COMPLETO CONTENDO: 01 PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO PAINEL, 01 SERINGA DE 20ML, 01 LINHA PARA TROCA DE FLUIDO AR COM TORNEIRA E FILTRO PARA GÁS, 01 EQUIPO DE SORO, 01 CASSETE, 01 SONDA PARA VITRECTOMIA 23 GA, SONDA PARA ILUMINAÇÃO, 01 ESTOJO COM PLUG ESCLERAL, TROCATER PRETO, CÂNULA PARA INFUSÃO COM ESTOJO E CONEXÕES. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FORNECIDO. | Alcon | | KIT | 120 | 1858,99 | |
| 9 | SONDA DE VITRECTOMIA POSTERIOR 23 GAUGE | Alcon | | UN | 36 | 1088,77 | |
| 10 | DISPOSITIVO PARA INJEÇÃO / EXTRAÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE VITRECTOMIA/FACOEMULSIFICADOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | Alcon | | UN | 12 | 301,22 | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | | |
|----|--|-------|--|----|-----|---------|--|
| 11 | CONJUNTO PARA CIRURGIA COMBINADA DE VITRECTOMIA / FACOEMULSIFICAÇÃO CALIBRE 23 GAUGE, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. COMPOSTO DE: CASSETE, FIBRA DE ILUMINAÇÃO, SONDA DE VITRECTOMIA 23 GAUGE DE 2500 A 7500 CORTES, BOLSA DE DRENAGEM, VIA PARA INFUSÃO E ASPIRAÇÃO, CÂNULA DE INFUSÃO 4 MM (MANTENEDOR DE CAMARA), 3 PLUG 23 GAUGE, CONJUNTO DE ESCLERÓTOMO COM TROCATER - TRÊS UNIDADES, LUVAS E CAMARA TESTE, CHAVE P/ PONTEIRA I/A, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | Alcon | | UN | 12 | 2268,93 | |
| 12 | CAUTERIZADOR BIPOLAR 23 a 25 GAUGE, ANGULADO | Alcon | | UN | 120 | 504,80 | |
| 13 | SONDA DE ENDOLASER RETA 23 GAUGE, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | Alcon | | UN | 120 | 827,07 | |
| 16 | RETRATOR FLEXIVEL DE IRIS, CAIXA COM 5 UNIDADES. | Alcon | | UN | 12 | 210,96 | |
| 18 | BISTURI DESCARTÁVEL, FACA OFTÁLMICA, 2,75 MM, ESTÉRIL. | Alcon | | UN | 600 | 47,60 | |
| 21 | SOLUCAO SALINA BALANCEADA (BSS) FRASCO DE VIDRO 500 (MEDICAMENTO) | Alcon | | FR | 600 | 55,00 | |
| 23 | SOLUCAO VISCOELASTICO INTRAOCULAR (HIALURONATO DE SODIO) (SOLUÇÃO VISCOELÁSTICA OFTÁLMICA ESTÉRIL, CONTENDO UMA SERINGA DESCARTÁVEL COM 1,0 ML DE SOLUÇÃO DE HIALURONATO DE SÓDIO 20 MG/ML (2%), EMBALADA EM BLÍSTER ESTÉRIL CÂNULA (25X5) CURVA DE PONTA ROMBA, USO ÚNICO). | Alcon | | SR | 960 | 196,57 | |

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser



convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

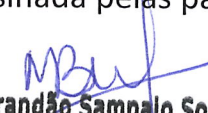
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 18 de Dezembro de 2017.


Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasoti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


Marcia Brandão Sampaio Sodati
Acesso ao Mercado
CPF: 192.663.208-70
Novartis Biociências S/A
CNPJ: 56.994.502/0025-07

NOVARTIS BIOCIENCIAS SA

VANESSA GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL